

5 ELEMENTOS PARA A REPRESENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

Para atingir o objetivo geral deste estudo, faz-se aqui uma comparação entre os dados obtidos através do levantamento (capítulo 4) e a análise direta das normas *Functional requirements for bibliographic records* (FRBR) e *IASA cataloguing rules* e, em decorrência, uma proposta de elementos necessários à representação de registros sonoros.

Retomando as observações do capítulo 3, o ano de 1998 trouxe uma guinada significativa para a compreensão do registro bibliográfico, surgida pela reunião de diferentes trabalhos e concretizada nos FRBR. O que há de tão inovador nesse documento?

Embora realizado pelas pressões da tecnologia, os FRBR vão além da mera técnica: buscam-se princípios, ou pelo menos critérios lógicos para análise dos componentes do registro bibliográfico. Em segundo lugar, deixou-se de lado a ênfase no item, isto é, no suporte físico, exemplar do acervo, “base da descrição bibliográfica” segundo as AACR2, em benefício do conteúdo, ou seja, da obra em si, com sua história e suas inúmeras relações. Utilizando o modelo de banco de dados entidade-relacionamento, os FRBR identificaram três grupos de entidades (no jargão computacional):

- a) grupo 1: obra, expressão, manifestação e item;
- b) grupo 2: pessoa e entidade coletiva;
- c) grupo 3: conceito, objeto, evento e lugar.

Obra, entidade abstrata, é uma criação artística ou intelectual particular. Os FRBR reconhecem a dificuldade em se delimitar precisamente uma obra, inclusive porque diferentes culturas possuem diferentes critérios para consideração de uma obra. No caso da música, podem-se distinguir duas situações concretas: a criação de autoria reconhecida, que enseja inúmeras interpretações, arranjos, transcrições; a criação anônima, o tema folclórico, que dá origem a outras obras, além de ter sua própria interpretação, ou arranjo e transcrição.

Expressão, entidade concreta, é uma forma específica, intelectual ou artística, de realização de uma obra. No caso da música, por exemplo, partitura e interpretação são expressões de uma obra determinada.

Manifestação, entidade abstrata, é a concretização física de uma expressão ou obra. A manifestação representa o conjunto de objetos que possuem as mesmas

características físicas e de conteúdo. No caso da música, por exemplo, seria toda a edição fonográfica – isto é, o conjunto de cópias – de uma determinada obra, por um determinado intérprete. Quando se trata de um registro de história oral, a manifestação pode compreender, apenas, um exemplar.

Item, entidade concreta, é o exemplar da manifestação, um único objeto físico. Os FRBR ainda consideram como um único item a manifestação distribuída em vários volumes. No entanto, distinguem entre dois itens de mesma manifestação, quando um, por exemplo, inclui anotações, ou danos, ou qualquer outra peculiaridade externa ao item.

Exemplo das entidades do grupo 1:

- **obra:** *Methodo de Pianoforte*, do Padre José Maurício Nunes Garcia
 - **expressão 1:** interpretação de Ruth Serrão, gravada em 1982
 - **manifestação 1:** disco de 33 1/3 rpm, editado pela FUNARTE, 1982
 - **manifestação 2:** CD, editado pela UNI-RIO, 1998
 - **item 1:** exemplar autografado pela intérprete

Pessoa é o indivíduo envolvido na criação ou realização de uma obra, ou assunto de uma obra.

Entidade coletiva é uma organização, ou grupo de indivíduos, ou organizações, que atua como unidade e possui um nome específico, envolvida na criação ou realização de uma obra, ou assunto de uma obra.

Exemplos de entidades do grupo 2:

- **pessoa 1:** Padre José Maurício Nunes Garcia
- **pessoa 2:** Ruth Serrão
- **entidade coletiva 1:** Universidade de São Paulo
- **entidade coletiva 2:** Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação

Conceito, segundo os FRBR, é uma noção ou idéia abstrata, assunto de uma obra. Pode ser, por exemplo: área do conhecimento, disciplina, escola de pensamento, teoria, processo, técnica, prática, entre outras noções.

Objeto é uma coisa material, assunto de uma obra. Podem ser objetos animados ou inanimados, naturais ou criados pelo homem, fixos ou móveis, ou não mais existentes.

Evento é uma ação ou ocorrência, assunto de uma obra; por exemplo: eventos históricos, épocas, entre outros.

Lugar (em definição tautológica dos FRBR) é um local, assunto de uma obra. Abrange, por exemplo: locais terrestres e extraterrestres, históricos e contemporâneos, acidentes geográficos e jurisdições políticas.

Exemplos de entidades do grupo 3:

- **conceito 1:** Biblioteconomia
- **conceito 2:** Romantismo
- **objeto 1:** o Cristo Redentor
- **objeto 2:** a nau *Santa Maria*
- **evento 1:** século XIX
- **evento 2:** Segunda Guerra Mundial
- **lugar 1:** Praia de Copacabana
- **lugar 2:** São Paulo

Os FRBR ainda prevêem as entidades agregadas e componentes: agregadas são aquelas obras individuais reunidas em uma única manifestação; componentes são as partes de obras maiores, apresentadas independentemente. Citam-se como exemplos: um disco com várias músicas – obras agregadas; ou um disco de 78 rpm com uma ária de ópera – componente da obra.

Seguindo o modelo entidade-relacionamento, cada entidade pode ter um ou vários atributos, ou características “*que podem ser visualizadas por um usuário*” (FRBR, p. 32), os quais se desdobram em um ou mais elementos. Os FRBR identificaram os atributos de cada uma das entidades, como nos quadros a seguir. Para maior facilidade, indicam-se apenas os atributos relevantes a todos os materiais e aqueles específicos para discos e fitas (sinalizados por )

ATRIBUTOS DAS ENTIDADES DO GRUPO 1 (*ver página a seguir*)

QUADRO 2: ATRIBUTOS DAS ENTIDADES DO GRUPO 2:

PESSOA	ENTIDADE COLETIVA
Nome da pessoa	Nome da entidade coletiva
Datas da pessoa	Número associado à entidade coletiva
Título da pessoa	Lugar associado à entidade coletiva
Outras designações associadas à pessoa	Data associada à entidade coletiva
	Outra designação associada à entidade coletiva

QUADRO 3: ATRIBUTOS DAS ENTIDADES DO GRUPO 3:

CONCEITO	OBJETO	EVENTO	LUGAR
Termo para o conceito	Termo para o objeto	Termo para o evento	Termo para o lugar

QUADRO 4: ATRIBUTOS DAS ENTIDADES DO GRUPO 1:

OBRA	EXPRESSÃO	MANIFESTAÇÃO	ITEM
Título da obra	Título da expressão	Título da manifestação	Identificador do item
Forma da obra	Forma da expressão	Responsabilidade	Procedência do item
Data da obra	Data da expressão	Designação de edição	Marcas/inscrições
Outra característica distintiva	Língua da expressão	Local de edição/ distribuição	Relato de exibições/ exposições
Término previsto	Outra característica distintiva	Editor/distribuidor	Condições físicas do item
Público destinatário	Possibilidade de expansão	Data de edição/ distribuição	Tratamentos físicos aplicados
Contexto da obra	Possibilidade de revisão	Fabricante	Esquema de tratamentos físicos
♫ Meio de execução	Extensão da expressão	Série	Restrições de acesso
♫ Designação numérica	Resumo do conteúdo	Forma do suporte	
♫ Tonalidade	Contexto da expressão	Extensão do suporte	
	Críticas à expressão	Material do suporte	
	Restrições de uso	Modo de captura [tipo de gravação]	
	♫ Meio de execução	Dimensões do suporte	
		Identificador da manifestação	
		Fonte para aquisição/ autorização de acesso	
		Modalidades de aquisição	
		Restrições de acesso	
		♫ Velocidade de execução	
		♫ Extensão do sulco	
		♫ Tipo de corte do sulco	
		♫ Configuração da fita	
		♫ Tipo de som	
		♫ Característica especial de reprodução	

Os FRBR compararam os atributos aos elementos previstos nas ISBDs, campos do UNIMARC e entradas das *Guidelines for authority and reference entries* (GARE) e *Guidelines for subject authority and reference entries* (GSARE). Identificaram os seguintes atributos como não previstos nas normas e formato:

- atributo de obra: Término previsto;
- atributos de expressão: Título da expressão; Possibilidade de expansão; Possibilidade de revisão;

- atributos de item: Identificador do item; Relato de exposições/exposições; Tratamentos físicos aplicados; Esquema de tratamentos físicos; Restrições de acesso.

Por essa comparação, verifica-se, com facilidade, que nossas normas e formato – e nossas práticas – têm-se voltado às manifestações, cobrindo também as formas de recuperação temática e de responsabilidade. A análise demonstra, ainda, que muitos dos atributos se encontram na área de notas, podendo-se apresentar em nota exclusiva ou em conjunto com outros atributos, o que dificulta sua recuperação. De todo modo, pequenos ajustes permitiriam que todos os atributos, de todas as entidades, estivessem previstos nas normas e formato. Importante ressaltar, no entanto, que em nenhum momento os FRBR preconizam a abrangência de todos os atributos por todos os tipos de registros bibliográficos – questão a ser retomada adiante.

Os FRBR ainda distinguem as relações bibliográficas existentes entre as entidades; textualmente:

“No contexto do modelo, as relações servem como veículo para retratar a ligação existente entre uma entidade e outra e, assim, como meio de assistir ao usuário [em sua] ‘navegação’ pelo universo representado em uma bibliografia, catálogo ou base de dados bibliográficos.” (p. 56)

Para esta pesquisa, nas relações bibliográficas fundamenta-se a própria razão de existir dos registros bibliográficos. Estes últimos só têm sentido na medida em que permitem a descoberta do novo, o que se faz através das relações – para se localizar algo já conhecido, bastaria um simples inventário. Apenas através do novo se chega ao progresso do conhecimento, em termos coletivos, e à emancipação do ser humano, em termos individuais.

De forma esquemática, identificam-se dois grupos de relações bibliográficas: as relações de maior generalização, que retratam as conexões simples entre as entidades; e as demais relações, que se referem a casos específicos entre o mesmo tipo de entidade, ou entre entidades diversas. Retomando-se a taxonomia de Tillett (ver cap. 3), em termos simplistas, o primeiro grupo se classificaria como relação de “característica compartilhada”; o segundo grupo abarcaria todas as demais relações. Os esquemas a seguir ilustram melhor a abordagem dos FRBR.

1) ENTIDADES DO GRUPO 1 E RELAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS PRIMÁRIAS:

OBRA

é realizada através de

EXPRESSÃO

está contida em

MANIFESTAÇÃO

é exemplificada por

ITEM

(O DESENHISTA ESTÁ ELABORANDO OS FLUXOS DOS QUADROS 1, 2 E 3)

2) ENTIDADES DO GRUPO 2 E RELAÇÕES DE “RESPONSABILIDADE”:

OBRA**EXPRESSÃO****MANIFESTAÇÃO****ITEM**

é possuído por

PESSOA

é produzida por

é realizada por

ENTIDADE COLETIVA

é criada por

3) ENTIDADES DO GRUPO 3 E RELAÇÕES DE “ASSUNTO”:

OBRA

tem como assunto	OBRA
	EXPRESSÃO
	MANIFESTAÇÃO
	ITEM
tem como assunto	PESSOA
	ENTIDADE COLETIVA
tem como assunto	CONCEITO
	OBJETO
	EVENTO
	LUGAR

No segundo conjunto de relações, os FRBR distinguem:

RELAÇÕES ENTRE OBRAS

RELAÇÕES TODO-PARTE ENTRE OBRAS

RELAÇÕES ENTRE EXPRESSÕES

RELAÇÕES TODO-PARTE ENTRE EXPRESSÕES

RELAÇÕES ENTRE EXPRESSÃO E OBRA

RELAÇÕES ENTRE MANIFESTAÇÕES

RELAÇÕES TODO-PARTE ENTRE MANIFESTAÇÕES

RELAÇÕES ENTRE MANIFESTAÇÃO E ITEM

RELAÇÕES ENTRE ITENS

RELAÇÕES TODO-PARTE ENTRE ITENS

As **relações entre obras** são aquelas em que um conteúdo se deriva diretamente de outro conteúdo, podendo gerar obras referenciais (por exemplo: seqüência, índice, libreto) ou autônomas (por exemplo: suplemento, resumo, adaptação, dramatização, paródia). Os FRBR destacam os seguintes tipos de relação: sucedâneo, suplemento, complemento, sumarização, adaptação (em sentido lato), transformação e imitação.

As **relações todo-parte entre obras** são aquelas em que uma parte de uma obra é analisada separadamente, podendo-se referir a uma parte dependente (por exemplo: capítulo de um livro, trilha sonora de um filme, ária de uma ópera) ou independente (por

exemplo: artigo de periódico). Mey (1998) propôs que se considere dependente a parte indispensável à obra como um todo, sem a qual se perde a integridade do conteúdo maior.

As **relações entre expressões** podem ser entre expressões de mesma obra e entre expressões de obras diferentes. As **relações entre expressões de mesma obra** são aquelas em que uma expressão se deriva de outra, é modificação de outra; por exemplo: edição abreviada, edição revista, tradução, transcrição de música, arranjo. As **relações entre expressões de obras diferentes** se assemelham àquelas entre obras, porém se derivam de expressões – e não obras – determinadas. Também se dividem entre expressões referenciais (por exemplo: índice, libreto) e expressões autônomas (por exemplo: apêndice, adaptação).

As **relações todo-parte entre expressões** são de mesmo tipo das relações todo-parte entre obras; no entanto, as partes em si diferem, na medida em que se relacionam a expressões determinadas. Também podem ser expressões dependentes (por exemplo: sumário, ilustração de um texto, trilha sonora) ou autônomas (por exemplo: artigo de periódico, parte intelectual de monografia em muitas partes).

As **relações entre expressão e obra** são de mesmo tipo das relações entre obras. No entanto, ocorrem com maior frequência, uma vez que é mais fácil relacionar uma expressão a uma obra, do que uma expressão a outra expressão determinada. Por exemplo, é simples o relacionamento entre o filme (expressão) *Emma* e a obra de Jane Austen; enquanto seria difícil identificar a exata expressão do romance utilizada como base para o filme. As expressões podem ser referenciais (por exemplo: seqüência, índice, glossário, coreografia) ou autônomas (por exemplo: paráfrase, tradução livre, dramatização, paródia).

As **relações entre manifestações** são aquelas que respeitam fielmente a manifestação existente; incluem apenas dois tipos: reprodução (por exemplo: microreprodução, edição facsimilar, reimpressão) e formato alternativo (por exemplo: em disco e fita cassete).

As **relações todo-parte entre manifestações** se referem a partes físicas destacadas das manifestações; por exemplo: um volume de obra em vários volumes, um manual de instruções que acompanha um CD-ROM.

As **relações entre manifestação e item** são apenas do tipo “reprodução”; por exemplo: o item é exemplar específico de determinada manifestação.

As **relações entre itens** são aquelas em que um item em particular se deriva de outro – relação de reprodução (por exemplo: reprodução, facsímile), ou em que um item é reunido a outro, resultando em novo item – relação de reconfiguração (por exemplo: encadernado com outro, extraído de outro).

As **relações todo-parte entre itens** se referem a partes de itens em várias partes, como no caso de um livro com um CD-ROM no bolso da capa, considerado parte integrante do item, embora fisicamente separado.

As relações se mostram particularmente importantes no caso de materiais como discos e fitas, uma vez que cada uma das obras possui inúmeras expressões e manifestações, no todo ou em parte, além das peculiaridades físicas dos itens de acervos específicos, que podem facilitar ou dificultar a audição.

Os FRBR, em seu trabalho de análise, ainda identificam quatro tarefas do usuário, atribuindo um valor (alto, moderado ou baixo) a cada um dos atributos e relações para o desempenho das tarefas. Cabe ressaltar que os FRBR se voltaram apenas às tarefas dos usuários, assim determinadas: **encontrar** entidades, **identificar** uma entidade, **selecionar** uma entidade e **obter** a entidade. Consideram que o registro bibliográfico nacional, ao nível básico, deve assistir ao usuário para que este faça, pelo menos, as tarefas:

- **Encontrar** todas as manifestações que incorporam:
 - as obras pelas quais uma determinada pessoa ou entidade coletiva é responsável
 - as várias expressões de uma determinada obra
 - as obras de um determinado assunto
 - as obras de uma determinada série
- **Encontrar** manifestação específica:
 - quando o título da manifestação for conhecido
 - quando o identificador da manifestação for conhecido
- **Identificar** uma obra
- **Identificar** uma expressão de uma obra
- **Identificar** manifestação
- **Selecionar** uma obra
- **Selecionar** uma expressão
- **Selecionar** manifestação
- **Obter** manifestação

Cabem algumas observações. Primeiramente, o verbo “encontrar” significa não apenas achar o que já se sabe, o que se procura, como também “descobrir”, o que leva ao novo, ao inesperado. Em segundo lugar, a palavra “assunto” precisa ser visualizada em sentido lato, compreendendo também os aspectos temáticos. Isso se torna particularmente verdadeiro em materiais não impressos, em especial na música.

Além dessas observações, julga-se oportuno considerar, também, funções dos produtos da representação bibliográfica (catálogos, bibliografias, bases de dados) quanto às instituições e às próprias obras. No tocante às instituições, a representação deve ainda permitir o intercâmbio de registros bibliográficos, sempre visando ao interesse maior do usuário. No entanto, quanto às obras, existe uma outra finalidade, que seria o ponto de vista do autor. Não há somente usuários em busca de obras, mas obras à procura de seus usuários. Ou uma obra encontra seu usuário, ou perde sua razão de ser. Portanto, os registros bibliográficos devem atender a essas outras funções, não previstas, nem analisadas nos FRBR.

Para o intercâmbio de registros bibliográficos, primordial é a padronização dos registros. Destaca-se que padronização não implica em que todos usem todos os elementos: significa que, uma vez determinado o elenco de elementos úteis à instituição, e os elementos indispensáveis ao sistema ou rede, estes serão transcritos de forma normalizada, isto é, na posição e na forma indicadas pelas normas internacionais. As relações bibliográficas, por seu turno, permitem que uma obra encontre seu usuário, uma vez que podem mostrar ao usuário obras por ele desconhecidas.

Nas páginas a seguir, transcrevem-se, traduzidos, os quadros dos FRBR quanto ao valor dos atributos e relações. A escala de valores determina o elenco mínimo de elementos, que será depois apresentado, comparando-se com os resultados obtidos na pesquisa.

Por fim, os FRBR determinaram, a partir dos atributos de valor alto, o elenco mínimo de elementos.

Para tornar esta pesquisa mais completa, levantaram-se as diferenças – e apenas as diferenças – das regras de catalogação da IASA, uma vez que estas se destinam, também, a acervos não editados e acervos de radiodifusão, não explicitamente contemplados pelos FRBR, ou pelos levantamentos junto às instituições. Como inovação, a IASA acrescenta data de criação, para material não publicado, e uma área de direitos autorais (copyright), com vários elementos, embora se trate de área opcional. Vale ressaltar que, do ponto de vista dos elementos em si, mesmo repetindo aqueles encontrados nos FRBR, ou nas AACR2R, há um número significativo de exemplos para materiais não editados, o que torna essas regras de grande auxílio aos acervos sonoros.

Nas páginas a seguir, apresentam-se quadros comparativos com as informações: atributos identificados pelos FRBR; tarefas do usuário correspondentes aos atributos; elementos, desdobrados dos atributos; elementos identificados e, ou, propostos por esta pesquisa e pela IASA. Sinalizam-se os elementos aplicáveis à música por . Já se indicam os elementos divididos em dois grupos: elementos de organização (cabecçalhos) e elementos descritivos, como no elenco dos FRBR. Todas as propostas desta pesquisa oriundas de consideração teórica, que não se encontram nos FRBR, nem foram indicadas pela população pesquisada, transcrevem-se em letra azul. O elemento indicado pela IASA está em letra vermelha.

O último quadro resume apenas os elementos, de acordo com o padrão mínimo para **registros bibliográficos nacionais** (não para outras instituições), segundo as conclusões dos FRBR, aos quais se acrescentam os elementos identificados por esta pesquisa e o elemento indicado pela IASA. Este conjunto engloba as conclusões desta pesquisa, sobre o que se considera necessário para um intercâmbio de registros bibliográficos nacionais relativos a discos e fitas.

QUADRO 12: TAREFAS DO USUÁRIO E ELEMENTOS INDICADOS PELA PESQUISA

TAREFAS DO USUÁRIO	ELEMENTOS DA PESQUISA
▪ localizar item	▪ dados de localização
▪ localizar item ▪ identificar item	▪ data do registro (tombo)
▪ identificar obra ▪ identificar expressão	▪ melodia ▪ letra da música
▪ identificar expressão	▪ nota de local da entrevista
▪ selecionar manifestação	▪ nota de data da gravação
▪ selecionar manifestação	▪ características técnicas de gravação ▪ nota sobre características técnicas de gravação ▪ nota sobre qualidade da gravação
▪ identificar obra ▪ selecionar obra	▪ nota de resumo
▪ identificar obra ▪ selecionar obra	▪ nota de conteúdo ▪ repertório (nota de conteúdo)
▪ identificar manifestação	▪ imagem da capa do disco ou CD

Abaixo apresenta-se o elenco mínimo de elementos previstos nos FRBR para os registros bibliográficos nacionais (não todos os registros, de todas as instituições), aos quais se acrescentam os elementos identificados na pesquisa e indicado pela IASA. Sinalizam-se pela cor verde os dados obtidos através dos levantamentos; pela cor azul, os dados obtidos por considerações teóricas; pela cor vermelha, o elemento indicado pela IASA; e pelo símbolo , os elementos exclusivamente musicais.

Cabem justificativas para o acréscimo de elementos, além dos previstos pelos FRBR.

É importante considerar todos os responsáveis – e não apenas aqueles indicados como principais, por dois motivos. Primeiramente, porque “principal” se trata de questão muito controvertida; em segundo lugar, porque muitas vezes alguém, não considerado de forma alguma como principal, é importante para o usuário e, ou, para a instituição, especialmente em registros sonoros, musicais ou não. Os cabeçalhos alternativos são fundamentais para encontrar o conhecido, devido à variedade de nomes que os artistas podem apresentar – nome verdadeiro, apelido, nome artístico, entre outras formas variantes. Da mesma forma, deve existir possibilidade de recuperação sob formas variadas de título, inclusive título da expressão ou manifestação – e não apenas título da obra, porque muitas vezes se pode procurar pelo disco, ou fita, não diretamente pela música determinada. Os programas de rádio requerem cabeçalho específico, que pode ser visualizado como um tipo de série, porém distante do convencionalizado como série propriamente. Quanto aos cabeçalhos de tema, período e gênero/forma, estes vão muito além do assunto em termos estritos, como parecem focar os FRBR. Os cabeçalhos de assunto, por exemplo, não aceitam o gênero/forma, que no entanto são essenciais à recuperação de música. O período em que a música foi composta, o programa foi realizado, a entrevista se deu, independentemente de sua gravação, são importantes para o contexto da obra e para sua recuperação. A recuperação temática abrange aspectos que não são propriamente assuntos; por exemplo: música destinada a casamentos.

Os mesmos aspectos levantados para os elementos de organização cabem aos elementos de descrição. As entidades patrocinadoras, co-editoras, gravadoras são tão importantes quanto o editor propriamente. Muitas vezes um registro sonoro

encomendado como brinde por determinada entidade, passa a ser conhecido pela entidade que o presenteou – e não pela entidade que o editou. A área de descrição física requer indicações especiais para tipos especiais de registros sonoros; por exemplo, uma fita ou disco com várias “obras” (programa, com entrevista, propaganda e outras informações) exige a minutagem para que se saiba exatamente onde começa e onde termina a obra de interesse. A área de notas necessita ser desdobrada em campos específicos para cada uma das notas, por sua vez transcritas de forma padronizada, de modo a que sirvam à recuperação. Notas não recuperáveis, na maior parte dos casos, são absolutamente dispensáveis. Por fim, o número do disco na gravadora tem servido à identidade da manifestação, enquanto não há um número normalizado internacional para os registros sonoros; e continuarão a servir para todos os registros sonoros criados antes do número normalizado. Portanto, trata-se de elemento alternativo de grande importância. A IASA indica a data de criação, especificamente para materiais não editados, uma vez que estes não possuem nenhuma data que se possa chamar de “publicação” e que sirva à identidade da obra.

Por fim, elementos não previstos, em norma ou formato algum, como número de localização e data do registro, são encontrados nas grandes bases de dados, ou nos sistemas administrativos, muitas vezes conjugados às bases. De inusitado, há realmente a melodia, a letra e a capa do disco ou CD. A melodia e a letra também são formas de busca e recuperação de obras musicais. Não existe necessidade de se incluir toda a melodia, ou a letra completa: basta a frase melódica inicial, ou a primeira frase da letra, para identificação da obra. A imagem da capa do disco ou CD tem sido um meio de identificação utilizado pelo comércio fonográfico. Os recursos computacionais permitem a inclusão destas formas de pesquisa, embora signifiquem um custo mais alto e equipamentos de maior capacidade. Enfim, são aspectos a serem pensados para o futuro.

ELENCO MÍNIMO DE ELEMENTOS

ELEMENTOS DE ORGANIZAÇÃO

Cabeçalho(s) de nome

- cabeçalho(s) de nome para a(s) pessoa(s) e/ou entidade(s) coletiva(s) com responsabilidade principal pela obra
- cabeçalho(s) de nome para a(s) pessoa(s) e/ou entidade(s) coletiva(s) com responsabilidade principal pela expressão
- cabeçalho(s) de nome para todos os responsáveis pelo conteúdo intelectual da obra, ou expressão, considerados importantes para os usuários
- cabeçalho(s) alternativo(s) para os responsáveis

Cabeçalho(s) de título

- cabeçalho(s) de título para a obra
- acréscimo ao título uniforme – língua
- acréscimo ao título uniforme – outra característica distintiva
- ♪ acréscimo ao título uniforme – meio de execução
- ♪ acréscimo ao título uniforme – designação numérica
- ♪ acréscimo ao título uniforme – tonalidade
- ♪ acréscimo ao título uniforme – indicação de arranjo
- cabeçalho(s) de título do disco (expressão/manifestação)
- cabeçalho(s) de título convencional da obra

- cabeçalho de título uniforme da obra

Cabeçalho(s) de série

- cabeçalho(s) para a série
- cabeçalho(s) para o nome do programa de rádio

Cabeçalho(s) de assunto/número de classificação

- cabeçalho(s) de assunto e/ou número de classificação para os assuntos principais da obra
- cabeçalho(s) de tema
- cabeçalho(s) de período
- cabeçalho(s) de gênero/forma

elementos de descrição

Área de título e indicação de responsabilidade

- título principal (inclusive número/nome da parte)
- título(s) equivalente(s)
- indicação de responsabilidade identificando indivíduo(s) e/ou grupo(s) com responsabilidade principal pelo conteúdo
- indicação de todos os responsáveis pelo conteúdo intelectual considerados importantes para os usuários

Área de edição

- indicação de edição
- indicação de edição subsequente

Área de publicação, distribuição etc.

- local de publicação, distribuição etc.
- nome do editor, distribuidor etc.
- data de publicação, distribuição etc.
- data de criação
- indicação de outras entidades coletivas, com outros tipos de responsabilidade pelo suporte físico (gravadora, co-editora, produtora, patrocinadora)

Área de descrição física

- designação específica de material
- extensão
- dimensões
- indicação do número de fitas
- duração
- minutagem
- rotação
- características técnicas de gravação
- tamanho do disco

Área de série

- título principal da série
- título(s) equivalente(s) da série
- primeira indicação de responsabilidade relativa à série
- nome do programa de rádio

Área das notas

- nota sobre forma da expressão
- nota sobre língua
- nota sobre outra característica distintiva da expressão
- 🎵 nota sobre meio de execução da expressão
- nota de edição e histórico da obra – obra sucedânea
- nota de edição e histórico da obra – suplemento
- nota de edição e histórico da obra – complemento
- nota de edição e histórico da obra – revisão
- nota de edição e histórico da obra – tradução
- nota de edição e histórico da obra – obra relacionada
- 🎵 nota de edição e histórico da obra – arranjo
- nota sobre descrição física – suporte
- nota sobre encadernação e disponibilidade – fonte para aquisição/acesso
- nota sobre uso e restrições de acesso
- nota sobre características técnicas de gravação
- nota sobre qualidade da gravação

- nota de conteúdo
- nota de repertório
- nota de resumo
- nota de local da entrevista
- nota sobre data de gravação

Área do número normalizado

- número normalizado (ou alternativo)
- número do disco na gravadora

Acredita-se que este elenco de elementos sirva à maioria das instituições com acervos de registros sonoros. No entanto, deixa-se bem claro que nem todos os elementos devem ser obrigatoriamente usados por todas as instituições. Os recursos computacionais da atualidade permitem que cada instituição opte por seu conjunto de elementos necessários, sem perda da identidade como registro bibliográfico. O capítulo a seguir expõe as considerações finais desta pesquisa.